



Revista de Administração e Contabilidade

Volume 11, número 3

Feira de Santana, setembro/dezembro 2019, p.65 – 85

ISSN: 2177-8426

Impactos da Crise Econômica nos Indicadores da Condição Financeira Municipal do Agreste de Pernambuco

José Agrimar Alves Martiniano da Silva

José Jonas Alves Correia

Carla Janaina Ferreira Nobre

RESUMO

Este estudo tem como objetivo verificar os impactos da crise econômica nos indicadores financeiros dos municípios do Agreste de Pernambuco no período de 2015 a 2018. A sustentação teórica que embasou esta pesquisa está pautada nas teorias da gestão pública, do gerenciamento dos indicadores que medem a condição financeira, além do aporte dos estudos empíricos. Assim, permitindo levantar a hipótese de que quanto melhor for a condição financeira, menores os impactos nos indicadores no período de crise econômica. Utilizou-se o modelo de Brown (1993) para medir a condição financeira dos governos municipais. Os achados da pesquisa mostraram que a crise econômica influencia diretamente na condição financeira dos municípios do Agreste Pernambuco. Os resultados da pesquisa contribuíram com o arcabouço teórico e estudos empíricos sobre a condição financeira dos municípios, servindo como apoio para a gestão pública na administração dos recursos públicos e evidenciação de informações transparentes.

Palavras-chave: Condição Financeira. Modelo de Brown. Municípios.

1 INTRODUÇÃO

A condição financeira é retratada por Groves e Valente (2003) como a aptidão de determinada localidade em atender de forma financeira os serviços necessários à população continuamente. A análise da condição financeira é importante para ter um panorama dos recursos de determinada comunidade, ou seja, verificar se o governo possui fundos para cobrir as despesas, proporcionando o adequado andamento das atividades da gestão. Para um melhor diagnóstico da condição financeira são necessárias informações tempestivas e úteis.

Fica evidente que o desempenho financeiro dos estados e municípios é pouco discutido pela população e quando se trata dos gestores públicos estes só passam a ter mais atenção com a condição financeira nos momentos de emergência financeira (MELLO; SLOMSKI, 2007), desta forma, implica dizer que, enquanto os governos estiverem obtendo

recursos para quitar as obrigações, a população e os gestores tendem a não se preocupar em acompanhar as finanças dos municípios.

Com isso, a população deseja que os governantes mantenham a saúde financeira dos municípios, isto é, que sejam mantidos os serviços essenciais, como educação, saúde e segurança. Lima e Diniz (2016) afirmam que uma boa condição financeira é quando o governo mantém o nível de serviços que já são feitos, enfrentando a pressão por gastos, como também as crises financeiras, equilibrando as finanças públicas. Desta forma, para a preservação de uma condição financeira favorável é necessária à manutenção de reservas financeiras, para que esse equilíbrio financeiro persista.

Similarmente, Miller (2001) também enfoca o conceito de condição financeira na satisfação das obrigações financeiras do governo, a depender do grau de necessidade dos gastos na correspondência aos recursos disponíveis. Ou seja, é a partir da relação entre a pressão por gastos e os recursos acessíveis que a condição financeira pode ser mensurada.

A análise financeira governamental se trata de uma técnica bastante utilizada em estudos internacionais, os quais buscam retratar a situação ou condição financeira de municípios, estados e até países. O maior desafio é identificar os indicadores que melhor representam a realidade do ambiente (STONE *et al.*, 2015).

Portanto, mesmo que as discussões do tema estejam ocorrendo em vários estudos internacionais (STONE *et al.*, 2015; WANG; DENIS; TU, 2007; BROWN, 1993; MILLER, 2001), pesquisas no âmbito nacional ainda são escassas. Dessa forma, mostra-se extremamente necessário relacionar empiricamente elementos que envolvam a crise econômica e a condição financeira, de maneira a responder o seguinte questionamento: **Quais os impactos da crise econômica nos indicadores da condição financeira da região agreste de Pernambuco?**

Sendo assim, tem por objetivo identificar os impactos da crise econômica nos indicadores da condição financeira da Região Agreste de Pernambuco no período de 2014 a 2018, cuja justificativa se dá por buscar se as informações no setor público estão em constante crescimento, a necessidade de melhoria nas informações exige que os gestores procurem desenvolver medidas que auxiliem no controle da gestão governamental. Tais medidas podem ser identificadas através do índice de condição financeira dos municípios.

Em decorrência do cenário econômico do país, e conseqüentemente, o reflexo dos Estados recai nos municípios e diante da situação em que a maioria dos municípios Pernambucanos está vivenciando, considerando que muitos estão sob alerta de emergência financeira, torna-se necessário aprofundar os estudos sobre a condição financeira, visto que a literatura abordada está evoluindo.

Dessa forma, esta pesquisa busca contribuir para o entendimento com relação aos aspectos que envolvem a condição financeira municipal. Portanto, a pesquisa sugerida pode trazer contribuições complementares para a área contábil-administrativa no cenário público.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceito de Condição Financeira Governamental

Em épocas de crise é necessário que o Estado consiga implementar métodos que possam identificar fatores internos ou externos que causam impactos na gestão governamental. Identificar essas situações e transformá-las em dados para uma melhor

gestão é algo de grande importância para o governo e para os usuários que utilizam estas informações, conforme Lima e Diniz (2016), os usuários têm também o intuito de avaliar as condições financeiras dos municípios.

Nesse sentido, tem se tornado uma dificuldade mensurar corretamente as informações relativas à gestão de um governo e os impactos que os fatores internos e externos podem causar. Em situações emergenciais, conforme Mello e Slomski (2007) os gestores tendem a ter uma maior atenção a assuntos relacionados a saúde financeira governamental dos Estados. Isso implicar dizer que são em momentos críticos que os gestores públicos observam com mais delicadeza as finanças públicas e nessas ocasiões tendem a estudar o que impacta diretamente a condição financeira municipal.

O conceito de condição financeira é definido pelo Conselho de Normas Contábeis e Governamentais (GASB, 2012, p. 83) como “um composto da saúde financeira do governo e sua capacidade e disposição para cumprir suas obrigações financeiras e compromissos para fornecer serviços”. O avanço e a consideração de ferramentas que consiga medir tal situação são de extremamente importante para uma melhor condição fiscal e financeira dos governos.

Uma boa condição financeira é o que garante a continuidade das prestações de bens e serviços públicos essenciais aos cidadãos (LIMA; DINIZ, 2016). Dessa forma, os municípios devem gerir a aplicação dos recursos para manter a condição favorável, garantindo as necessidades básicas de bens e serviços para a população. De acordo com Wang *et al.* (2007) é a capacidade do governo para o fornecimento dos serviços atuais e futuros para a população.

No Brasil, o debate se estende, a condição financeira não é só o reflexo da gestão, mas também em como a população pode interagir com o melhoramento dos serviços públicos, exercendo influência de forma significativa. De acordo com Lima *et al.* (2013), onde existe uma democracia em que há participação da população, a sociedade contribui para o melhoramento das políticas públicas. Dessa forma, a existência da relação dos gestores com a população dos municípios contribui para o melhoramento financeiro dos municípios.

A análise da condição financeira é essencial para se ter uma visão geral dos recursos necessários para o funcionamento do município, ou seja, analisar se o governo possui recursos para pagar despesas, garantindo o andamento das atividades de gestão (LIMA; DINIZ, 2016).

2.2 Transferências Intergovernamentais para os Municípios

As transferências intergovernamentais recebem várias classificações, que utilizam critérios diferentes como os que se referem: à forma de determinação do volume de recursos a serem distribuídos aos entes subnacionais; à forma de distribuição dos recursos entre estes entes subnacionais; à possibilidade de exigências e restrições sobre a aplicação dos recursos arrecadados (condicionantes); e à exigência ou não de contrapartida por parte do ente beneficiário (BLÖCHLIGER, 2013; CYRENNE, 2015; PANDEY, 2015).

No Brasil, Mendes, Miranda e Cossio (2008) indicam uma classificação analítica para o contexto de modelo federativo brasileiro, juntando as transferências intergovernamentais em seis grupos: a) transferências incondicionais redistributivas; b) transferências incondicionais devolutivas; c) transferências condicionais voluntárias; d) transferências condicionais obrigatórias; e) transferências ao setor produtivo privado; f) transferências diretas.

Os autores mencionados (2008), explicam que as transferências incondicionais redistributivas são aquelas que são distribuídas por fórmulas que usam indicadores demográficos e socioeconômicos relacionados numa tentativa de mitigação das brechas horizontais (as discrepâncias entre as capacidades de arrecadação entre os entes subnacionais) e verticais (as diferenças de capacidade de arrecadação entre o ente central e os entes subnacionais). Essas transferências incondicionais, como não apresentam restrições, são distribuídas aos entes, aos quais cabe a decisão de aplicação desses recursos. Um bom exemplo desses tipos são o Fundo de Participação Estadual (FPE) e o Fundo de Participação Municipal (FPM).

Acerca das transferências intergovernamentais devolutivas, são àquelas cujo recursos são direcionados para os governos locais em que ocorreu a arrecadação, sem condicionantes quanto à decisão de aplicação. As provenientes do Estado, pode citar: 50% do da arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) licenciados no município; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), “em que no mínimo 75% é distribuído de acordo com o valor adicionado fiscal (VAF) dos municípios.” (BAIÃO et al., 2017, p. 588).

Como determinado pela Lei nº 5.172/96, o FPM é formado por 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI), tendo sua distribuição estabelecida conforme explicam Gouvêa *et al.* (2008, p. 23):

A transferência dos recursos que compõem o FPM divide-se em três partes:

- 10% do FPM total são distribuídos às capitais estaduais, conforme coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado;
- 86,4% do FPM total são distribuídos aos municípios do interior do País, de acordo com coeficientes definidos por faixa populacional no Decreto-Lei no 1.881/81;
- 3,6% do FPM total são destinados à reserva do Fundo de Participação dos Municípios, que é distribuída entre os municípios do interior do País com coeficiente igual a 4,0, até o ano de 1998, e 3,8, a partir do exercício financeiro de 1999. O recurso da reserva é um complemento aos valores recebidos, conforme o item anterior, e a distribuição ocorre de acordo com coeficientes que consideram a população e o inverso da renda per capita do respectivo Estado. Nos três casos, a participação de cada município é dada pela divisão do seu coeficiente pela soma dos coeficientes dos municípios brasileiros integrantes de cada grupo específico.

Por último, as transferências condicionais voluntárias são àquelas que se realizam por meio acordo, convênios e consórcios, com a transferências de recursos do ente central aos governos subnacionais para que se possam realizar as atividades, geralmente instituídas por

políticas públicas, tendo o ente central discricionariedade quanto à possibilidade de transferência (BAIÃO *et al.*, 2017).

A classificação como transferências condicionais obrigatórias, se refere à distribuição direcionada de recursos conforme critérios que não correspondem ao formato devolutivo, como, por exemplo, as transferências do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB) (SUZART *et al.*, 2018).

2.3 Retrato da Situação Econômica nos Municípios Pernambucanos

Num estudo feito pelo Índice Firjan de Gestão Fiscal (Firjan) a condição financeira dos municípios Pernambucanos tem sido avaliada como uma das piores nos últimos 10 anos, que de acordo com Gandra (2016) é um reflexo da situação dos estados e da União que foram aparecendo em sequência nos níveis do governo. De acordo com Índice Firjan de Gestão Fiscal (Firjan) os piores resultados do país estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste.

Em relação aos municípios é destacado a autonomia garantida pelo Constituição Federal de 1988, com a garantia os municípios passaram a ter mais controle sobre a sua gestão, e, obtiveram mais responsabilidades e recursos. Conforme citados na seção anterior os municípios têm como umas principais formas de Receita as transferências Intergovernamentais.

O Fundo de Participação Municipal (FPM) é um recurso repassado pela União como forma de prestar assistência financeira aos governos que estão com mais proximidade com a população, o FPM consiste em 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e Impostos Sobre Produtos Industrializados (IPI). No entanto, analisando a situação dos Municípios do Nordeste Brasileiro a maioria dos municípios possuem dependência do Fundo de Participação Municipal, devido o mesmo ser a sua maior fonte de renda (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Observa-se que atualmente os municípios vêm apresentando situação financeira crítica, assim como alguns Estados que solicitaram apoio à União por não ter condições de arcar com suas obrigações, contemplando, inclusive, o salário dos servidores (SENADO FEDERAL, 2015). Nesta situação a Região Nordeste apresentou uma queda significativa apresentada nos seus principais indicadores de desempenho econômico em relação à média do país (CAZIAN, 2016).

Logo, metade dos municípios da Região Nordeste iniciou o ano de 2017 em situação de emergência financeira/orçamentária (Mendes, 2016). Dentro desta região encontra-se o Estado de Pernambuco, que segundo os dados divulgados pelo TCE PE – Tribunal de Contas do Estado é possível identificar o aumento considerável das despesas, dando uma ênfase nas despesas referentes a gastos com pessoal (TCE PE), entre Janeiro e Agosto de 2018, 108 dos 184 municípios Pernambucanos excederam o limite de gastos com a folha de pagamento.

De acordo com análise realizada pelo IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal da situação das contas públicas do ano de 2016, do Estado de Pernambuco, o “Estado de Pernambuco ficou em situação totalmente desfavorável em comparação aos demais Estados.” (IFGF). A análise mostrou que os municípios Pernambucanos tiveram uma avaliação negativa superior a proporção nacional “(96% frente a 85,9% do agregado Brasileiro)” (IFGF).

Sendo assim, torna-se necessário ampliar o entendimento das diversas formas de se avaliar a gestão financeira dos Municípios, no entanto atualmente o maior desafio é a

identificação dos indicadores que vão demonstrar com mais segurança à realidade dos ambientes (STONE *et al.* 2015).

Nos últimos 15 anos uma série de pesquisas na área da condição financeira dos Estados procurou identificar quais indicadores são mais apropriados para aferir com mais confiabilidade a situação financeira do Estados e municípios (STONE *et al.* 2015). As pesquisas na área foram motivadas, em parte, pela promulgação da Declaração Nº 34 (1999) da GASB, que introduziu uma série de requisitos para elaboração de relatórios e apresentação de dados do Governo (STONE *et al.* 2015).

Segundo Wang, Denis e Tu (2007), “Há pouca concordância quanto as dimensões e indicadores representam definitivamente o conceito de condição financeira”, porém existe um consenso entre os pesquisadores de que a condição financeira é necessária para uma prestação de serviço eficaz, eficiente e econômica (WANG; DENIS; TU, 2007).

Atualmente, os Estados instituíram medidas ou promulgaram leis para avaliar as condições financeiras a nível de Estado ou Governo local os procedimentos são especificados na legislação ou deixados a discrição do governo. Nos Estados onde os procedimentos são formalizados, a condição financeira é medida principalmente usando combinações de indicadores e índices financeiros demográficos em um momento ou em vários anos (WANG, DENIS; TU, 2007).

2.4 Estudos Anteriores

Ao realizar o levantamento da literatura, nas quais as obras tratam de analisar a condição financeira dos entes públicos, encontra-se vários estudos que procuram medir o desempenho de determinada esfera através de indicadores. Primeiramente, é necessário determinar o que se pretende observar através das análises, para poder identificar quais indicadores serão utilizados no processo de avaliação. Para sustentar este trabalho, são apresentados no Quadro 1, pesquisa realizada sobre a condição financeira dos Estados sob a análise de indicadores financeiros.

Quadro 1 - Estudos Anteriores sobre Condição Financeira

AUTORES (ano)	OBJETIVO DA PESQUISA	VARIÁVEIS RELACIONADAS COM A CONDIÇÃO FINANCEIRA
Wang, Denis e Tu (2007)	Testa uma medida da condição financeira usando informações de todo o governo como exigido pelo novo modelo de relatório financeiro estabelecido na Declaração do GASB No. 34	Disponibilidades, solvência de caixa, ativos e passivos financeiros, superávit e déficit, receitas e despesas.
Stone <i>et al.</i> (2015)	Analisar quais a relevância dos indicadores para mensurar as medidas financeiras de bem-estar.	Disponibilidades, solvência de caixa, solvência operacional, ativos e passivos, rácios da dívida, serviços de solvência e tipo de atividade.

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

Em seu artigo, Wang, Denis e Tu (2007) elaboraram um estudo sobre a condição financeira de estados dos EUA, a partir de informações exigidas pelo governo para criação dos relatórios financeiros, sendo as medidas de condição financeira: caixa, orçamento, longo prazo, nível de solvência dos serviços.

A hipótese da pesquisa é de que os estados que possuem uma condição financeira acima saudável apresentam-se com relatórios financeiros confiáveis para mensurar a situação financeira. Os resultados demonstram que a maioria dos estados se encontram com uma boa solvência de caixa, apresentando ativos circulantes suficientes para atender as necessidades de compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação a solvência orçamentária Wang et al. (2007) verifica-se variação entre os Estados, indicando que nessa área é preciso melhorar. Quanto ao índice de condição financeira foi constatado que está negativamente associado à população e ao rendimento pessoal *per capita*. Os estados que são maiores tendem a ter maiores *déficits per capita*, tem mais passivos de longo prazo. Isto inicialmente indica que as maiores populações podem demandar mais serviços sem, necessariamente, gerar recursos adequados.

Em seu artigo, Stone *et al.* (2015) elaboraram um estudo sobre a condição financeira da cidade de Detroit, Michigan – Estados Unidos, a partir das informações exigidas pelo governo para criação de relatórios financeiros, buscando identificar quais os indicadores são mais relevantes para a medição da condição financeira do estado.

O prognóstico da pesquisa é de que os indicadores podem ser divididos em três grupos distintos: aqueles que não apresentam nenhum sinal iminente de crise financeira, aqueles que mostram um indicativo constante de crise financeira e aqueles mostram uma situação de crise financeira imediatamente. Como resultado, foi reparado que o aumento significativo da posição de liquidez refletiu diretamente o coeficiente de caixa.

De forma mais sucinta, foi identificado que a maioria dos indicadores nas categorias de solvência e de serviços não refletiu diretamente a condição financeira para a cidade durante o período de estudo da pesquisa. No entanto, os indicadores de ativo, passivo, solvência operacional e tipo de negócio tiveram uma relação direta com a condição financeira.

Stone *et al.* (2015) identificou que “os indicadores de ativos e passivos, solvência operacional, tipo de negócio e atividades são mais úteis” ao comparar a grande variedade de indicadores financeiros que existem atualmente.

Cabaleiro, Buch e Vaamonde (2012) avaliaram o desempenho de 5.165 municípios espanhóis, baseando-se nas perspectivas do *Canadian Institute of Chartered Accountants* (CICA), fazendo uma avaliação nas variáveis de sustentabilidade, flexibilidade e vulnerabilidade em referência ao sistema orçamentário e contábil atual dos municípios espanhóis. A análise foi feita com 20 indicadores, e os resultados apontaram que, as variáveis socioeconômicas se refletem no índice de saúde financeira

Clark (2015) testou a validade e confiabilidade do Índice de Condição Financeira (FCI), com o objetivo de expandir a literatura sobre mensurar condição financeira, esse índice foi desenvolvido por Groves, Godsey e Shulmam (1981). O resultado foi que existe limitações de análise por esse índice, e é pouco confiável.

Jhonson, Kioko e Hildreth (2012) utilizaram as informações dos relatórios financeiros anuais, os quais os governos passaram a emitir com a mudança na Declaração nº 34 pelo Conselho de Normas de Contabilidade Governamental (GASB), para desenvolver os índices

financeiros avaliar o desempenho financeiro do governo a partir de informações além do fundo geral tradicional e testar a hipótese de que essa informação seja incorporada na avaliação do risco de crédito. Com essa análise concluiu que, os índices financeiros baseados no GASB nº 34 adicionam novas informações à compreensão do risco de crédito, a declaração melhorou a transparência das demonstrações dos governos.

Kloha, Wissert e Kleine (2005), a partir dos dez indicadores de estresse fiscal, analisaram a situação financeira 97 cidades de Michigan e 53 municípios. Desenvolveram uma escala de dez pontos e um padrão para desempenho bom e ruim. Se marcar “bom” recebe zero pontos, caso seja “ruim” um ponto e dois pontos no caso de déficits consecutivos. Soma-se os pontos de cada governo e quanto mais alta a pontuação pior a situação financeira. O modelo funcionou para analisar na cidade de Michigan, porém é incerto para usar em escala futura pois algumas alterações no governo poderão alterar sua eficácia.

3 METODOLOGIA

Em atendimento ao objetivo proposto, esta pesquisa apresenta caráter descritivo. Quanto à abordagem do problema e natureza dos dados se classifica como quantitativa, pelo fato do uso da estatística descritiva.

Neste estudo, utilizaram-se indicadores propostos por Brown (1993), uma medida da condição financeira aplicada a municípios, a qual foi testada nos Estados Unidos, com o intuito de fornecer aos gestores públicos, e conseqüentemente, aos cidadãos e demais partes interessadas, um modelo para medição da posição financeira. Com a medida, os autores classificaram a possibilidade de compreender como andam as finanças públicas do ente avaliado.

Em termos gerais, na interpretação desses indicadores, classifica-se uma economia forte como o principal instrumento que impacta na boa condição e capacidade financeira dos governos, resultando em aprimoramento da condição socioeconômica, uma vez que, se um ente público se apresenta como saudável financeiramente, fornecerá serviços com qualidade à população. Além disso, a avaliação por meio desses indicadores, é capaz de mostrar uma visão econômica a longo prazo, determinando as decisões que possam vir a ser tomadas pelos gestores públicos (WANG; DENNIS; TU, 2007).

Para tanto, empregou-se a metodologia sugerida por Brown (1993), a qual contempla dez indicadores que foram utilizados na avaliação da condição financeira de municípios norte-americanos. No Brasil, estes indicadores foram utilizados por Diniz, Macedo e Corrar (2012), a fim de avaliar a eficiência financeira da gestão dos recursos públicos dos municípios brasileiros com população acima de 200 mil habitantes. No caso do presente estudo, visou-se estudar uma amostra de municípios pernambucanos. Sendo assim, apresenta-se a Tabela 1 com os indicadores que fizeram parte deste estudo.

Tabela 1 – Apresentação dos indicadores utilizados na pesquisa

INDICADOR	FÓRMULA	ESCLARECIMENTO	INTERPRETAÇÃO
Receita <i>per capita</i>	Receita Total / População	Identifica o quanto o ente possui de receita para cada habitante.	Quanto maior, melhor.

Representatividade da Receita Própria	$(\text{Receita Corrente Total} - \text{Transferências Corrente}) / \text{Receita Total}$	Identifica o quanto o ente possui de receita derivada das suas atividades principais, em relação à receita total.	Quanto maior, melhor.
Participação das Receitas de Transferências	$\text{Receitas de Transferências Correntes} / \text{Receita Total}$	Identifica o quanto o ente recebeu de receita vinda do Estado em relação a sua receita total.	Quanto menor, melhor.
Participação dos Gastos Operacionais	$\text{Despesa Corrente} / \text{Despesa Total}$	Identifica o quanto o ente obteve de despesa das suas principais atividades em relação às despesas totais.	Quanto menor, melhor.
Cobertura de Despesas	$\text{Receita Total} / \text{Despesa Total}$	Identifica o quanto o ente é capaz de quitar sua receita total em relação à despesa total.	Quanto maior, melhor.
Recursos para Cobertura de Queda de Arrecadação	$\text{Superávit Financeiro} / \text{Receita Total}$	Identifica o resultado financeiro, comparando-o com a receita total.	Quanto maior, melhor.
Recursos para Cobertura de Obrigações de Curto Prazo	$\text{Disponibilidades} / \text{Obrigações Correntes}$	Identifica o quanto o ente tem de recurso disponível para quitar as obrigações das suas atividades principais.	Quanto maior, melhor.
Comprometimento das Receitas Correntes com as Obrigações de Curto Prazo	$\text{Obrigações de Curto Prazo} / \text{Receita Corrente Líquida}$	Identifica o quanto o ente possui de obrigações de curto prazo em relação à sua receita líquida das atividades principais.	Quanto menor, melhor.
Dívidas <i>per capita</i>	$\text{Dívida Consolidada} / \text{População}$	Identifica o quanto o ente tem de dívidas em relação aos habitantes.	Quanto menor, melhor.

Comprometimento das Receitas Correntes com o Endividamento	Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida	Identifica o quanto o ente tem de dívidas em relação à receita líquida das suas atividades principais.	Quanto menor, melhor.
--	---	--	-----------------------

Fonte: Adaptado de Brown (1993).

Esses indicadores, conhecidos por “Teste de 10 Pontos”, tratam-se de um conjunto de informações financeiras, capazes de apresentar uma comunicação de fácil compreensão, em relação à condição financeira de municípios e estes foram desenvolvidos por dois motivos: (1) para atender à necessidade do governo em possuir uma metodologia de avaliação da gestão financeira municipal, e, (2) em decorrência da disponibilidade dos dados, ser possível realizar uma comparação dos resultados de um município com os demais (BROWN, 1993).

Os dados para calcular os indicadores foram coletados das demonstrações contábeis dos 23 municípios da região Agreste do Estado de Pernambuco, classificando o estudo como censitário, no que concerne à população. Os demonstrativos contábeis cujos dados foram extraídos foram o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Relatório de Gestão Fiscal, e estes foram disponibilizados no *site* do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE – PE) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI).

Destaca-se que, a utilização desses documentos se justifica pelo fato dos indicadores selecionados, exigirem dados dos respectivos demonstrativos. Os dados quantitativos ao número estimado de habitantes dos municípios, referente ao período compreendido nesta pesquisa, foram coletados do *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em relação ao período de corte acontecer entre 2015 e 2018, deu-se pelo fato de contemplar os anos de recessão no Brasil, os dois primeiros anos, referente ao desenrolar da crise econômica que teve início em meados do ano de 2014, os outros dois referentes ao desenvolvimento da crise e suposta “estabilidade” pós *impeachment* de Dilma Rousseff. Com esse corte, viabiliza-se analisar o impacto da crise na condição financeira no período de recessão através dos indicadores financeiros. De acordo com o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (Codace) da Fundação Getúlio Vargas a economia brasileira encontrou-se formalmente em recessão do segundo trimestre de 2014. No entanto, o desequilíbrio na economia só foi percebido após reeleição de Dilma Rousseff, após divulgação contínua de dados econômicos negativos (BARBOSA FILHO, 2017).

Os documentos necessários para coletar os dados, foram localizados no site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no ícone de Consulta Pública. Para filtrar apenas aqueles municípios e as demonstrações que cabiam à proposta da pesquisa, realizou-se um filtro informando o exercício de busca, sendo que o site só permitia que essa busca acontecesse ano por ano, portanto, a coleta de documentos ocorreu por cada ano do corte da pesquisa. Em seguida, selecionou-se a esfera Municipal, e, posteriormente, escolheu-se o município e a unidade jurisdicionada, onde se optou pela Prefeitura Municipal da cidade a qual estava se fazendo a busca.

Destaca-se que, para alguns indicadores, foi preciso obter dados quanto ao número da população de cada município, e, para localizá-los, realizou-se a busca no *site* do Governo do Estado de Pernambuco, no ícone Base de Dados do Estado, onde tais informações foram

encontradas na planilha de “Estimação da população residente”, em 2018, retirada do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para analisar os dados e os indicadores municipais anualmente, utilizou-se da estatística descritiva composta por mínimo, máximo, média e desvio padrão. Cabe salientar que para a seção de resultados será feita uma análise dos indicadores por valores absolutos, tendo em vista, que análise não se concentra em comparativos dos indicadores.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme discutido na metodologia, o trabalho utilizado para mensurar a condição financeira foi o de Brown (1993). Método este que subdivide a condição financeira em 10 indicadores. Então, antes da abordagem da condição financeira, foram feitas todas as etapas para medir os indicadores de cada município, em todos os quatro anos estudados (2015 a 2018). Desta forma, estas análises são apresentadas no tópico a seguir.

4.1 Análise Ano 2015

O primeiro exercício financeiro dos municípios observado nesta pesquisa foi o de 2015, período em que já se assola crise econômica no país, acarretando em crise financeira nas contas públicas dos entes nas esferas estadual principalmente, daí começaram a apresentar déficits fiscais, culminando em situação de calamidade financeira, como é o caso Goiás, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (MANOEL; RANCIARO NETO; MONTEIRO NETO). Nesse contexto, a Figura 1 traz os dados da estatística descritiva dos indicadores que medem a condição financeira dos municípios pernambucanos da região Agreste no exercício de 2015.

Figura 1 - Estatística descritiva dos indicadores no ano de 2015

	N	Mínimo	Máximo	Média		Erro Desvio
	Estatística	Estatística	Estatística	Estatística	Erro	Estatística
Rec.Capta	23	1092,48	2275,35	1593,8070	67,88106	325,54614
Rep.Rec.P	23	,05	,35	,1604	,01917	,09192
Part.Rec.T	23	,59	,91	,7857	,01939	,09297
Part.Gas.O	23	,75	,97	,9004	,01101	,05278
Cob.Desp	23	,90	1,35	1,0491	,02199	,10544
Rec.Qd.A	23	-,79	,03	-,1639	,04156	,19933
Rec.Cob.LP	23	,01	,34	,0887	,01368	,06560
Comp.Rec.CP	23	,04	,40	,1904	,02211	,10602
Div.Capta	23	37,89	1245,70	378,6761	66,67233	319,74927
Com.Rec.End	23	,02	,90	,2583	,04654	,22321
N válido (de lista)	23					

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

De acordo com o estudo efetuado, o indicador receita *per capita* apresentou uma média de aproximadamente 1.593,80 no ano de 2015, implicando num resultado regular no tocante à relação Receita Total dividido pelo total de habitantes. Poucos municípios mostraram resultado satisfatórios, como é o caso de Agrestina (2.231,69) e Brejo da Madre de Deus (2.050,67).

O indicador Representatividade da Receita Própria identifica o quanto o município possui de receita própria, ou seja, aquela receita advinda diretamente das atividades principais, em relação a sua receita total. Se tratando da representatividade o estudo apontou que a média de representatividade das receitas se equivale a aproximadamente 0,16 no ano de 2015, um resultado bem abaixo em comparação aos municípios da Região Metropolitana.

O indicador Participação das Receitas de Transferências mensura o quanto é recebido através das receitas vindas do Estado em relação a receita própria, foi identificado que a maioria dos municípios a maior parte das suas receitas são advindas do Estado (0,78), um resultado alto.

Para identificar o quanto o ente obteve de despesas das suas principais atividades em relação às Despesas totais é necessário analisar o indicador Participação dos Gastos Operacionais. Analisando os dados coletados é possível identificar que a média de despesas advindas das atividades principais dos municípios fica em torno de 0,90 no ano de 2015, uma taxa bem elevada que comprova a insuficiência dos municípios do agreste Pernambucano.

Em relação a cobertura das despesas, para o indicador Cobertura das Despesas a média no ano de 2015 ficou na faixa dos 0,90, algo extremamente ofensivo para os municípios, pois significa que as despesas estão cobrindo cerca de 90% das receitas obtidas. Para alguns municípios as despesas encobrem as receitas adquiridas, tais como: Caruaru (1,23), Garanhuns (1,35), São Bento do Una (1,25), Lajedo (1,16) e Pesqueira (1,11).

Ao observar os Recursos para a cobertura de Queda de Arrecadação, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta um índice baixo (-0,16) na análise dos dados, a maioria dos municípios apresentaram déficit financeiro no ano de 2015 influenciando diretamente o resultado e impactando na queda dos recursos obtidos para cobrir o déficit de arrecadação.

Neste mesmo raciocínio, ao observar o nível de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta uma taxa menor do que o esperado. A média para este indicador é de 0,08 no período de 2015. Desta forma foi avaliado também o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo que identifica o quanto o município possui de obrigações em relação a receita líquida. A média dos municípios para este indicador é de 0,19, um valor abaixo do esperado. Os resultados apontem Surubim (0,04) e São Caitano (0,05) com os menores valores entre a amostra selecionada.

Já a dívida *per capita* identifica o quanto o município tem em relação a seus habitantes. Para este indicador a média do período foi aproximadamente 378,00, taxa relativamente alta devido a quantidade de habitantes. Os resultados mostram que o município de Buíque (37,89) e Gravatá (1.245,70) apresentaram os menores e maiores indicadores respectivamente.

4.2 Análise Ano 2016

O segundo exercício financeiro observado nesta pesquisa foi o de 2016, período em que condensou as crises econômicas e políticas no país, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, algo que pode ter impactado diretamente nas contas públicas dos entes nas esferas estadual e municipal. Nesse contexto, a Figura 2 traz os dados da estatística descritiva dos indicadores que medem a condição financeira dos municípios pernambucanos da região Agreste no exercício de 2016.

Figura 2 - Estatística descritiva dos indicadores no ano de 2016

	N	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio
Rec.Capta	23	1193,37	2559,84	1725,7717	313,87482
Rep.Rec.P	23	,07	,96	,1965	,17910
Part.Rec.T	23	,02	,94	,7704	,18026
Part.Gas.O	23	,77	,96	,9100	,04681
Cob.Desp	23	,98	1,53	1,1396	,18016
Rec.Qd.A	23	-,59	,11	-,0957	,13934
Rec.Cob.LP	23	,03	,42	,1057	,09238
Comp.Rec.CP	23	,02	,34	,1604	,10468
Div.Capta	23	10,47	883,66	388,6213	283,27199
Com.Rec.End	23	,01	,52	,2326	,17195
N válido (de lista)	23				

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

De acordo com o estudo efetuado, o indicador receita *per capita* apresentou uma média de aproximadamente 1.725,77 no ano de 2016, implicando num resultado regular no tocante à relação Receita Total dividido pelo total de habitantes, o indicador apresentou um leve aumento em relação ao ano de 2015. Poucos municípios mostraram resultado satisfatórios, como é o caso de Agrestina (2.559,84), Belo Jardim (2.110,13), Brejo da Madre de Deus (2.040,40) e Bonito (2.000,09).

O indicador Representatividade da Receita Própria identifica o quanto o município possui de receita própria, ou seja, aquela receita advinda diretamente das atividades principais, em relação a sua receita total. Se tratando da representatividade o estudo apontou que a média de representatividade das receitas se equivale a aproximadamente 0,19 no ano de 2016, apresentando assim um leve aumento em comparação ao ano de 2015.

O indicador Participação das Receitas de Transferências mensura o quanto é recebido através das receitas vindas do Estado em relação a receita própria, foi identificado que a maioria dos municípios a maior parte das suas receitas são advindas do Estado (0,77), apresentando assim estabilidade em comparação ao ano anterior. Para identificar o quanto o ente obteve de despesas das suas principais atividades em relação às Despesas totais é necessário analisar o indicador Participação dos Gastos Operacionais. Sendo assim foi possível identificar que a média de despesas advindas das atividades principais dos municípios fica em torno de 0,91 no ano de 2016, uma taxa bem elevada, porém sem variação positiva ou negativa em comparação ao ano anterior.

Em relação a cobertura das despesas, para o indicador Cobertura das Despesas a média no ano de 2016 ficou na faixa dos 0,90, algo extremamente ofensivo para os municípios, pois

significa que as despesas estão cobrindo cerca de 90% das receitas obtidas. Para alguns municípios as despesas sucumbem as receitas adquiridas, tais como: Caruaru (1,23), Garanhuns (1,35), São Bento do Uma (1,25), Lajedo (1,16) e Pesqueira (1,11).

Ao observar os Recursos para a cobertura em casos de Queda de Arrecadação, verificou-se que a maioria dos municípios apresentam um índice baixo (-0,09). Os municípios em sua maioria apresentaram déficit financeiro no ano de 2016 influenciando diretamente o resultado e impactando na queda dos recursos obtidos para cobrir o déficit de arrecadação. No entanto, tal resultado indica uma variação positiva em relação ao ano de 2016.

Neste mesmo raciocínio, ao observar o nível de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta uma taxa menor do que o esperado. A média para este indicador é de 0,08 no período de 2015. Desta forma foi avaliado também o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo que identifica o quanto o município possui de obrigações em relação a receita líquida. A média dos municípios para este indicador é de 0,19, um valor abaixo do esperado. Os resultados apontem Surubim (0,04) e São Caitano (0,05) com os menores valores entre a amostra selecionada.

Já a dívida *per capita* identifica o quanto o município tem em relação a seus habitantes. Para este indicador a média do período foi aproximadamente 378,00, taxa relativamente alta devido a quantidade de habitantes. Os resultados mostram que o município de Buíque (37,89) e Gravatá (1.245,70) apresentaram os menores e maiores indicadores respectivamente.

Por fim, a taxa de comprometimento das receitas correntes representa o quanto as receitas estão vinculadas a pagamentos advindos por conta do alto grau de endividamento financeiro, em comparação ao ano de 2015 não houve variação significativa, permanecendo o indicador na faixa dos 25%.

4.3 Análise Ano 2017

O terceiro exercício financeiro dos municípios observado nesta pesquisa foi o de 2017, período crise econômica no país, acarretando numa crise financeira nas contas públicas dos entes nas esferas estadual principalmente, daí começaram a apresentar déficits fiscais, culminando em situação de calamidade financeira, como é o caso Goiás, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (MANOEL; RANCIARO NETO; MONTEIRO NETO). Nesse contexto, a Figura 3 traz os dados da estatística descritiva dos indicadores que medem a condição financeira dos municípios pernambucanos da região Agreste no exercício de 2015.

Figura 3 - Estatística descritiva dos indicadores no ano de 2017

	N	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio
Rec.Capta	23	157,96	2308,11	1389,7943	395,24551
Rep.Rec.P	23	,04	1,00	,1687	,19566
Part.Rec.T	23	,67	1,02	,8622	,08085
Part.Gas.O	23	,65	1,00	,9243	,06947
Cob.Desp	23	,01	1,57	1,0913	,32811
Rec.Qd.A	23	-1,53	,21	-,2113	,36246
Rec.Cob.LP	23	,00	,36	,0848	,09065
Comp.Rec.CP	23	,02	,40	,1517	,09782
Div.Capta	23	33,40	741,25	388,4917	232,88402
Com.Rec.End	23	,02	,45	,2322	,14283
N válido (de lista)	23				

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Para continuação do estudo, em análise do indicador receita *per capita* foi identificada uma média de aproximadamente 1.389,79 no ano de 2017, implicando num resultado bastante inferior em relação aos anos de 2015 e 2016.

Se tratando deste indicador o estudo apontou que a média de representatividade das receitas se equivale a aproximadamente 0,16 no ano de 2017, um resultado abaixo em comparação ao ano de 2016.

No tocante a receita de transferências e sua comparação em relação as receitas próprias, foi identificado um aumento da dependência dos municípios das transferências do Estado, foi apresentado um aumento deste indicador em relação ao ano de 2016 (0,86).

Para identificar o quanto o ente obteve de despesas das suas principais atividades em relação às Despesas totais é necessário analisar o indicador Participação dos Gastos Operacionais. Analisando os dados coletados é possível identificar que a média de despesas advindas das atividades principais dos municípios fica em torno de 0,92 no ano de 2016, uma taxa bem elevada que comprova a insuficiência dos municípios do agreste Pernambucano.

Em relação a cobertura das despesas, para o indicador Cobertura das Despesas a média no ano de 2017 ficou na faixa dos 1,09, algo extremamente ofensivo para os municípios, pois significa que as despesas estão cobrindo mais de 100% das receitas obtidas.

Ao observar os Recursos para a cobertura de Queda de Arrecadação, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta um índice baixo e um aumento no indicador em comparação ao ano de 2016 (0,20). Ao analisar os dados, verificou-se que a maioria dos municípios apresentaram déficit financeiro no ano de 2017 influenciando diretamente o resultado e impactando na queda dos recursos obtidos para cobrir o déficit de arrecadação.

Neste mesmo raciocínio, ao observar o nível de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta uma taxa menor do que o esperado. A média para este indicador é de 0,08 no período de 2017. Desta forma foi avaliado também o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo que identifica o quanto o município possui de obrigações em relação a receita líquida e verificou-se que a média dos municípios para este indicador é de 0,15, apresentando assim uma diminuição positiva em relação ao ano de 2016.

Para o indicador da dívida *per capita* a média do período foi aproximadamente 388,00, apresentando assim um aumento em comparação ao ano de 2016. Os resultados mostram

que o município de Buíque (33,40) e Bonito (741,25) apresentaram os menores e maiores indicadores respectivamente.

Por fim, a taxa de comprometimento em comparação ao ano de 2016 foi verificado que houve variação positiva em comparação ao ano de 2017, ocorrendo uma diminuição de cerca de 0,02 permanecendo o indicador na faixa dos 25%.

4.4 Análise Ano 2018

O último exercício fiscal analisado nesta pesquisa foi o ano de 2018, cujo resultados são apontados pela Figura 4.

Figura 4 - Estatística descritiva dos indicadores no ano de 2018

	N	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio
Rec.Capta	23	815,50	2170,53	1570,5226	271,00223
Rep.Rec.P	23	,05	,97	,2130	,20510
Part.Rec.T	23	,59	,97	,8278	,10264
Part.Gas.O	23	,71	,97	,9148	,06097
Cob.Desp	23	,01	1,44	1,1604	,27277
Rec.Qd.A	23	-,76	,17	-,1422	,18380
Rec.Cob.LP	23	,00	,29	,0843	,06402
Comp.Rec.CP	23	,02	,31	,1417	,08094
Div.Capta	23	47,98	851,82	388,2187	266,12847
Com.Rec.End	23	,03	,44	,2048	,13803
N válido (de lista)	23				

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Para continuação do estudo, em análise do indicador receita *per capita* foi identificada uma média de aproximadamente 1.570,752 no ano de 2018, implicando num pequeno aumento em comparação ao ano de 2016 e 2017.

Se tratando deste indicador o estudo apontou que a média de representatividade das receitas se equivale a aproximadamente 0,21 no ano de 2018, apresentando assim um breve aumento em comparação ao ano de 2017.

No tocante a receita de transferências e sua comparação em relação as receitas próprias, foi identificado um aumento da dependência dos municípios em relação as transferências do Estado. Para este indicador foi apresentado uma redução em relação ao ano de 2017 (0,82).

Ao analisar os dados foi possível identificar que a média de despesas advindas das atividades principais dos municípios fica em torno de 0,91 no ano de 2018, uma taxa bem elevada que comprova a insuficiência dos municípios do agreste Pernambucano. Em relação a cobertura das despesas, para o indicador Cobertura das Despesas a média no ano de 2018 ficou na faixa dos 1,16 apresentando um aumento em comparação ao ano de 2017.

Ao observar os Recursos para a cobertura de Queda de Arrecadação, verificou-se que a maioria dos municípios continuam apresentando um índice baixo (0,14). Ao analisar os dados, verificou-se que a maioria dos municípios continuam apresentando déficit financeiro no ano de 2018 influenciando diretamente o resultado e impactando na queda dos recursos obtidos para cobrir o déficit de arrecadação. Neste mesmo raciocínio, ao observar o nível de recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, verificou-se que a maioria dos municípios apresenta uma taxa menor do que o esperado. A média para este indicador é de 0,08 no período de 2018. Desta forma foi avaliado também o comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo que identifica o quanto o município possui de obrigações em relação a receita líquida e verificou-se que a média dos municípios para este indicador é de 0,14, apresentando assim uma diminuição positiva em relação ao ano de 2017.

Para o indicador da dívida *per capita* a média do período foi aproximadamente 388,00, apresentando assim um aumento em comparação ao ano de 2016. Os resultados mostram que o município de Brejo da Madre de Deus (47,98) e Agrestina (851,82) apresentaram os menores e maiores indicadores respectivamente.

Por fim, a taxa de comprometimento da receita para o ano de 2018 demonstrou uma variação positiva em comparação ao ano de 2017, ocorrendo uma diminuição de cerca de 0,05 permanecendo o indicador na faixa dos 20%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve o objetivo de identificar impactos da crise econômica nos indicadores da condição financeira dos municípios da região agreste de Pernambuco no período de 2015 a 2018. Para tanto, foram utilizados indicadores que buscam medir o nível de condição financeira dos municípios. Neste estudo, utilizaram-se indicadores propostos por Brown (1993), os quais foram testados nos Estados Unidos, com o intuito de fornecer um modelo para posição da condição financeira.

Os principais achados indicaram que os impactos da crise econômica refletiram diretamente na condição financeira dos municípios do Agreste Pernambuco, intensificando ainda mais a situação crítica em que esses municípios se encontravam. Tais impactos foram influenciados pelo aumento do déficit financeiro dificultando assim a arrecadação dos recursos em casos de queda de arrecadação. Desta mesma forma, foi identificado também uma diminuição na receita per capita durante o período analisando, tal fator implica em dizer

que durante o período de 2015 a 2018 o total de receitas (Própria e de Transferência) sofreu impactos da situação econômica.

Constatou-se ainda um breve aumento das Despesas Correntes e de Capital e em paralelo uma diminuição das Receitas, desta forma durante o período analisado conclui-se que os municípios tiveram um aumento no indicador referente a cobertura das Despesas, nesta situação ocorre todo o comprometimento das Receitas para pagamentos tanto de curto prazo e longo prazo.

Destaca-se que este estudo se limita por apresentar um corte temporal que contempla os anos de 2014 a 2018 dos municípios da Região do Agreste Pernambuco, impossibilitando compreender como estava a condição financeira dos demais municípios antes deste período. Para futuras pesquisas, sugere-se analisar as demais regiões do Estado de Pernambuco, além de aumentar o período de análise, visto que a crise econômico-financeira perdura no país.

REFERÊNCIAS

Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco (CONDEPE/FIDEM). **Resultado do sistema de contas regionais – Pernambuco: 2010 – 2014**. Disponível em http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=ca132be4-425e-47b8-94f7-5291c2a3c50a&groupId=19941. Acesso em: 23 de mar. 2019.

BARBOSA FILHO, F. H. A crise econômica de 2014/2017. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 89, p. 51-60, 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007. **Altera o art. 159 da constituição federal, aumentando a entrega de recursos pela união ao fundo de participação dos municípios**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc55.htm. Acesso em: 20 de abr. 2019.

BROWN, K. W. The 10-point test of financial condition: Toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, v. 9, n. 6, p. 21-26, Chicago, December, 1993.

CABALEIRO, R.; BUCH, E.; VAAMONDE, A. Developing a method to assessing the municipal financial health. **The American Review of Public Administration**, v. 43, n. 6, p. 729-751, 2013.

CANZIAN, F. **Economia do Nordeste tem piora mais acentuada do que o restante do país, Dezembro 2016**. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/12/1842617-nordeste-tem-piora-mais-centuada-da-economia-do-que-o-restante-do-pais.shtml>. Acesso em 20 de maio 2019.

CLARK, B. Y. Evaluating the validity and reliability of the financial condition index for local governments. **Public Financial Publications**, v. 35, n. 2, p. 66-88, 2015.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão e Regionalidade**, v. 28, n. 83, p. 5-20, 2012.

GANDRA, A. **Municípios brasileiros enfrentam pior situação fiscal da década, diz Firjan**, 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-07/municipios-brasileiros-enfrentam-pior-situacao-fiscal-da-decada-diz-fir-jan>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

GARCIA-SANCHEZ, I. M.; MORDAN, N.; PRADO-LORENZO, J. M. Effect of the political system on local financial condition: empirical evidence for Spain's largest municipalities. **Public Financial Publications**, v. 32, n. 2, p. 40-68, 2012.

GROVES, S. M.; NOLLENBERGER, K.; VALENTE, M. G. **Evaluating financial condition: A handbook for local government**. 4. ed. Revisado por Karls Nollenberger. Washington: The International City/Country Management Association – ICMA, 2003.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estimativas populacionais para municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2016**. disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/default.shtm>. Acesso em: 10 de maio 2019.

JOHNSON, C. L.; KIOKO, S. N.; HILDRETH, W. B. Government-wide financial statements and credit risk. **Public Budgeting & Finance**, v. 32, n. 1, p. 80-104, 2012.

KLOHA, P.; WEISSERT, C. S.; KLEINE, R. Developing and testing a composite model to predict local fiscal distress. **Public Administration Review**, v. 65, n. 3, p. 313-323, 2005.

LIMA, S. C.; DINIZ, J. A. **Contabilidade pública: análise financeira governamental**. São Paulo: Atlas, 2016.

RIVENBARK, W. C.; ROENIGK, D. J.; ALLISON, G. S. Conceptualizing financial condition in local government. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 22, n. 2, p. 149-177, 2010.

SENADO FEDERAL. **Estados e municípios: endividados e com receita em queda**, 2015. Disponível em <http://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/pacto-federativo/realidade-brasileira/endividados-e-com-receita-em-queda>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2009.

STONE, S. B.; SINGLA, A.; COMEAUX, J.; KIRSCHNER, C. A comparison of financial indicators: the case of Detroit. **Public Financial Publications**, v. 35, n. 4, p. 90-111, 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE PE). **Levantamento do TCE mostra que prefeituras descumprem lei de responsabilidade fiscal**, 2016. Disponível em <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/mais-noticias-invisivel/141-2016/abril/2265-levantamento-do-tce-mostra-que-prefeituras-descumprem-lei-de->. Acesso em: 20 de jun. 2019.

_____. Consulta Pública Disponível em <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>. Acesso em 15 de abr. 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **FPE e FPM**. Disponível em <http://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/duvidas-frequentes/fpe-e-fpm.htm>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

WANG, X.; DENNIS, L.; TU, Y. S. Measuring financial condition: A study of US states. **Public Budgeting & Finance**, v. 27, n. 2, p. 1-21, 2007.